



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ - 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - (89) 3566 1381
CEP 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Projeto de Resolução N° 01/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

APROVADO EM:

26 108 2024
N. Soares
PRESIDENTE

**"Dispõe sobre formação de
Comissão Especial de tomada de
contas".**

A presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º Fica criada a Comissão Especial de Tomada de Contas da Câmara Municipal, para análise de prestações de contas da prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI, exercícios 2020,2021,2022.

Art.2º A comissão a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Vereadores (Presidente) Claudino Bizerra de Sousa Neto;(Secretário) Evaldo Borges Pereira; (Relator) Paulo Roberto de Sena Bezerra.

Art3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia-PI, 12 de agosto de 2024.

N. Soares
Nilda de Sousa Soares

Presidente da Câmara Municipal

Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ.: 23.624.307/0001-69

E-mail.: camaramunicipal17@ok.com